



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 402/21, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

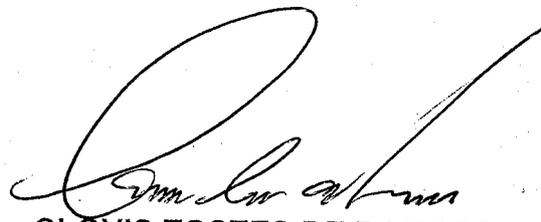
RESOLVE:

Art. 1º – RETORNAR, o(a) servidor(a) municipal **ADRIANO DE ALMEIDA RIBEIRO**, inscrito(a) na matrícula de nº 1797-3, às atividades a partir de 29/06/2021, encerrando sua Cessão para a Fundação Departamento de Estrada de Rodagem -DER-RJ, de acordo com Processo nº SEI330027/001869/21.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/06/2021.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Agosto de 2021.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

223

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 02/08/21
Ass. _____